



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 01/09/2019
Em: *Marcos A. Do Nascimento*

Maria das ~~Grças~~ *Marcos A. Do Nascimento*
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

DECRETO Nº 2.348/2019 – GPM
DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **JAKELINE GOMES PINHEIRO**, do cargo de COORDENADORA DE ATIVIDADES, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Setembro de 2019.

Marijil
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa



Nota: Este Decreto n. 2.348/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).